



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.529, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº
64/2017 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA
Nº 12.448 DE 06/12/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo de Sindicância nº 64/2017, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito; Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

Resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 64 de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jorges
Secretária de Infraestrutura e Administração**

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS